



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 10 de setembro de 2020.

Ofício GAPRE nº 644/2020
Ref.: Mensagem de nº 49/2020

Senhora Presidente;

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa à Mensagem de nº 49/2020.

Certo da atenção de V.Exa., e demais Pares, valho-me do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Câmara Municipal de Armação dos Búzios

RECEBIDO

EM 15.09.2020

HORA 12:05

ASSINATURA
DETLEG

À
Sua Excelência a Senhora
Vereadora JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 49/2020

Armação dos Búzios, 10 de setembro de 2020.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.”

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa criar o Elemento de Despesa 33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, com a Fonte 049 – (royalties excedentes) no valor de R\$ 538.175,00 (quinhentos e trinta e oito mil e cento e setenta e cinco reais) no Programa de Trabalho de Manutenção da Unidade Administrativa na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para atender a concessão de Auxílio Social, aprovado pela Lei nº 1.547 de 16 de Abril de 2020 ao servidor público contratado excepcionalmente, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, que teve seu contrato de trabalho rescindido com a Administração Pública no período do Estado de Calamidade Pública por mais 5 (cinco) meses e criar o Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica com a Fonte 049 (royalties excedentes) no Programa Manutenção da Unidade Administrativa – Secretaria de Governo e Fazenda no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), uma vez que este Programa de Trabalho não possui este elemento de despesa com esta fonte de recursos.

São estas, Senhora Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

À
Sua Excelência a Senhora
Vereadora JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. , DE DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2020, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 548.175,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA- SED	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	049 - ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 538.175,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SGF	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	049 - ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 548.175,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas conforme Anexo I, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de setembro de 2020

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública	
ATIVIDADE	2.208	Manutenção da Unidade Administrativa - SGF	
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte de Recursos			10.000,00
004 - Roy. Prod.			

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
PROJETO	1.224	Construção de unidades escolares - Ensino Fundamental
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		

221.804,52

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		27.635,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		

288.735,48

Total da Anulação 548.175,00